



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4/7/01	
D.O.U. 9/7/01	Seção 16.P.50
ATO: PM 1359	4/7/01
D.O.U. 9/7/01	Seção 16.P.45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União das Faculdades de Roraima		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Sistema de Informação Gerencial, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, com sede na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº: 23000-007556/2000-31		
PARECER Nº: CNE/CES 766/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/06/2001

766/01

## I - RELATÓRIO

A União das Faculdades de Roraima, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, com sede na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Sistema de Informação Gerencial, a ser ministrado pela referida Faculdade, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno, sob regime semestral.

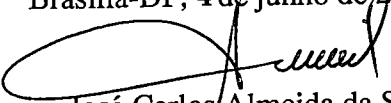
Convém registrar que, pelo Processo 23000.007559/2000-74, a referida Faculdade já se encontra regularmente credenciada, nos termos do Parecer CES/CNE 418/2001.

Pela Portaria 2.336, de 6/9/2000, foi designada a Comissão Avaliadora para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e do curso com a respectiva habilitação, cujo relatório foi favorável ao pleito, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP - 276/2001, ratificado o entendimento da referida Comissão. A COSUP/SESu, pelo Relatório 519/2001, atribuiu o conceito global "CB".

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Sistema de Informação Gerencial, sob regime semestral, com 3072 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, mantida pela União das Faculdades de Roraima, com sede na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, atribuindo-se o conceito global "CB" às condições iniciais de sua oferta, ficando acolhido o Relatório da SESu/COSUP 519/2001, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.

Brasília-DF, 4 de junho de 2001.


  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Jose Carlos

766/2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 519 /2001

Processo n.º :23000.007556/2000-31  
Interessada :UNIÃO DAS FACULDADES DE RORAIMA  
CNPJ n.º :03.485.283/0001-05  
Assunto :Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Sistema de Informação Gerencial, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.

## I - HISTÓRICO

A União das Faculdades de Roraima solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Sistema de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O processo n.º 23000.007559/2000-74, referente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, foi objeto do Parecer CES/CNE n.º 418/2001, favorável ao pleito.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 2.336, de 6 de setembro de 2000, constituída pelos professores Míria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Geraldo Vieira da Costa, da Universidade do Amazonas.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 8 e 9 de dezembro de 2000, e a Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Sistema de Informação Gerencial, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime semestral. A Comissão de Avaliação atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "B".

SL

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico n.º 276/2001-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 8 de março de 2001, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora.  
Cumprir informar a regularidade fiscal da Mantenedora.

## II – MÉRITO

Os conceitos atribuídos pela Comissão aos itens avaliados no projeto:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	C
Biblioteca	B
Conceito global	B

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Sistema de Informação Gerencial, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista, estabelecida à Avenida T-7, n.º 300, Quadra 279, Bairro Caçari, no município de Boa Vista, no Estado de Roraima, mantida pela União das Faculdades de Roraima.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997;

À consideração superior.

Brasília, 4 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM/RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**A . I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.007556/2000-31

Instituição: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Boa Vista

Endereço : Avenida T-7, nº.300, Quadra 279, Bairro Caçari, na cidade de Boa Vista/RR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, com a habilitação Sistema de Informação Gerencial	União das Faculdades de Roraima	100	Diurno e Noturno	Semestral	3.072 h/a	4 anos	7 anos

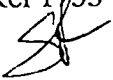
- Integralização curricular

**A . 2 – CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Direito das Relações Sociais, Comunicação e Semiótica, Direito Civil	03
Mestres	Antropologia Social , Administração(2), Matemática	04
Especialistas	Sistemas de Informação	01
Graduação	Psicologia	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

**Regime de trabalho:** Dos 9 (nove) professores indicados para o 1º e 2º semestres, 77,8 % tem regime de trabalho em tempo integral e 22,2 % em tempo parcial. A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. Quanto ao coordenador do curso, este detém o título de mestre em Administração e tem regime de trabalho em tempo integral. A Comissão Avaliadora atribuiu à coordenação do curso o conceito "B".

Rei 1753

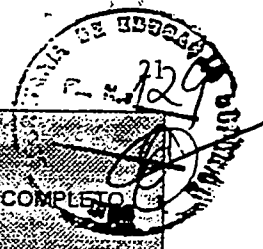




4 - CORPO DOCENTE

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

SEMESTRE/ SÉRIE 1º	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Introdução à Informática	Adir Arantes de Araujo	Graduado em Administração pela UNB; 1972; Curso de Especialização em Sistemas de Informação; UNB - 1983;	Substitui Gentil Lopes da Silva	Rua Coronel Pinto, 361 - Centro - Boa Vista - RR - CEP 690301-150
Introdução à Filosofia	Carlos Alberto Borges da Silva	Graduado em Ciências Sociais - UNICAMP - 1992; Mestre em Antropologia Social - UNICAMP - 1994	Substitui Eliseu Riscarolli	Rua Capitão Felipe Sturm, 199 - MECEJANA - Boa Vista - RR CEP: 69300-000
Sociologia Aplicada	Carlos Alberto Borges da Silva	Graduado em Ciências Sociais - UNICAMP - 1992; Mestre em Antropologia Social - UNICAMP - 1994	Substitui Laudener Antonio Gonçalves	Rua Capitão Felipe Sturm, 199 - MECEJANA - Boa Vista - RR CEP: 69300-000
Introdução ao Direito	Bismark Duarte Diniz	Bacharel em Direito pela UERJ - 1976; Doutor em Direito das Relações Sociais - PUC - 1994	Substitui Irevaldo Gutierrez Gimenez	Residencial Santorine, Rua 1, 204 - Boa Esperança - Guaiabá
Psicologia Aplicada	Regina Eunice de Figueredo Campos	Graduada em Psicologia - UGV - 1980	Permanece	Rua Azélia Mamoré de Melo, 281 - Guaibá
Teoria das Organizações	Saturnino Moraes Ferreira	Bacharelem Administração - Gay-Lussac - 1986; Mestre em Administração - UFF - 1993	Permanece	Rua Manoel Dias de Almeida, 697 - 31 de Março - Boa Vista - RR CEP: 69305-280



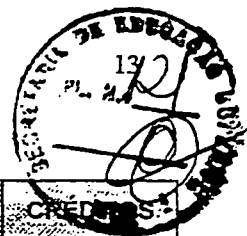
SEMESTRE / SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO, E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
2ª				
Análise e Avaliação Organizacional	Adir Arantes de Araujo	Graduado em Administração pela UNB; 1972; Curso de Especialização em Sistemas de Informação; UNB - 1983;	Permanece	Rua Coronel Pinto, 361 - Centro - Boa Vista - RR - CEP 690301-150
Teoria Geral da Administração	Francisco Isidro Pereira	Graduado em Administração - UFCE - 1988; Mestre em Administração - UFPB - 1997	Substitui Jussara Luzia de Figueiredo Nunes	Rua do Jambeiro, 151 - Paraviana - Boa Vista - RR - CEP: 69307-330
Matemática Financeira	Francisco Isidro Pereira	Graduado em Administração - UFCE - 1988; Mestre em Administração - UFPB - 1997	Substitui Joselma Vicente	Rua do Jambeiro, 151 - Paraviana - Boa Vista - RR - CEP: 69307-330
Comunicação	Mário Cezar Silva Leite	Licenciado em Letras - UFMT - 1988; Doutor em Comunicação e Semiótica - PUC-SP - 2000	Permanece	Residencial Santorine, rua 1, 204 - Boa Esperança - Guibá
Matemática	Gentil Lopes da Silva	Graduado em Engenharia Eletrônica pela UFPA - 1994; Mestre em Matemática pela UFSC - 1998	Substitui Antonio Gonçalves Vicente	Rua Maú, 56 - Mecejana - Boa Vista - RR - CEP: 69305-000
Direito Administrativo	Marcos Prado de Albuquerque	Bacharel em Direito pela UFRJ - 1984; Doutor em Direito Civil, pela USP - 1997	Permanece	Rua G, quadra 22, Lote C, Ed. Mônaco, ap. 44 - Bosque da Saúde - Guibá - MT

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Situação Geral		Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
	Quantid.	% do Total	Quantid.	% do Total	Quantid.	% do Total
Graduação	1	11,1			1	11,1
Especialização	1	11,1	1	11,1		
Mestrado	4	44,4	2	22,2	2	22,2
Doutorado	3	33,4			3	33,4
Total	9	100,0	3	33,3	6	66,7

IQCD = 2,98





**3.6 QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	CREDITOS
<b>Primeiro</b>			
Introdução do Direito	72		4
Psicologia Aplicada	36		2
Introdução à Filosofia	72		4
Introdução à Informática	72		4
Teoria das Organizações	72		4
Sociologia Aplicada	36		2
<b>Segundo</b>			
Análise e Avaliação Organizacional	36	Introdução à Informática	2
Matemática	72	-	4
Direito Administrativo	72	Introdução ao Direito	4
Comunicação	36	-	2
Matemática Financeira	72	-	4
Teoria Geral da Administração	72	Teoria das Organizações	4
<b>Terceiro</b>			
Contabilidade Geral	72	-	4
Estatística Aplicada	72	Matemática	4
Direito do Trabalho	72	Introdução ao Direito	4
Microeconomia	72	-	4
Ciência Política	36	-	2
<b>Quarto</b>			
Estrutura e Análise de Balanço	72	Contabilidade Geral	4
Economia Brasileira	72	Microeconomia	4
Metodologia da Pesquisa	72	Introdução à Filosofia	4
Custo e seu Enfoque Administrativo	72	Contabilidade Geral	4
Direito Tributário	72	Introdução ao Direito	4
<b>Quinto</b>			
Arquitetura de Computadores	72	Análise e Avaliação Organizacional	4
Adm de Rec. Materiais e Patrimoniais	72	Teoria Geral da Administração	4
Administração Mercadológica	72	Teoria Geral da Administração	4
Empreendedorismo e Proc. Decisório	72	Microeconomia	4
Estrutura e Análise de Sistemas	72	Análise e Avaliação Organizacional	4
<b>Sexto</b>			
Arquitetura de Banco de Dados	72	Análise e Avaliação Organizacional	4
Administração de Recursos Humanos	72	Teoria Geral da Administração	4
Administração da Produção e Operações	72	Teoria Geral da Administração	4
Administração Financeira e Orçamentária I	72	Estrutura e Análise de Balanço	4
Organização de Sistemas & Métodos	72	Teoria Geral da Administração	4
<b>Sétimo</b>			
Língua Espanhola I	72	-	4
Estágio Supervisionado I	150	110 créditos	8
Adm. de Sistemas de Informação I	72	Análise e Avaliação Organizacional	4
Administração Financeira e Orçamentária II	72	Adm. Financeira e Orçamentária II	4
Arquitetura e Desenv. de Aplicativos	72	Análise e Avaliação Organizacional	4
<b>Oitavo</b>			
Língua Espanhola II	72	Língua Espanhola I	4
Ética e Direito na Adm. da Informação	72	110 créditos	4
Estágio Supervisionado II	150	Estágio Supervisionado I	8
Adm. de Sistemas de Informação II	72	Adm. De Sist. De Informação I	4
Arquitetura de Redes de Computadores	72	Análise e Avaliação Organizacional	4
Tópicos Especiais	72		4
<b>TOTAL</b>	<b>3.072</b>		